



Construção de creche no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

ENCAMINHE-SE.

Presidente
01 FEV 2005
OF.PR. 010503 - - -

CONSIDERANDO que há nove anos atrás – quando da época da inauguração do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas – a demanda de crianças em busca de vagas nas creches já existia na região;

CONSIDERANDO que tal procura multiplicou-se devido à implantação do referido núcleo e que a oferta de vagas não acompanhou em absoluto este momento;

CONSIDERANDO que o número de mães residentes na região, e que precisam trabalhar para engrossar o orçamento doméstico, é considerável;

CONSIDERANDO que são nove anos de dificuldades destas mães e filhos,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para instalação de creche no referido bairro.

Sala das Sessões, 01/02/05

MARCELO ROBERTO GASTALDO